



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA
BACHARELADO EM DIREITO

LUAN ROBERTO AMANCIO PEREIRA

**APLICAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

Conceição do Coité-BA
2024

LUAN ROBERTO AMANCIO PEREIRA

**APLICAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

Artigo científico apresentado à Faculdade da Região Sisaleira (FARESI), como Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Aldemir Lima Dos Santos Junior

Conceição do Coité-BA

2024

Ficha Catalográfica elaborada por:
Carmen Lúcia Santiago de Queiroz – Bibliotecária
CRB: 5/001222

P414 Pereira, Luan Roberto Amâncio
Aplicação da lei de responsabilidade fiscal no
Município de Conceição do Coité. /Luan Roberto
Amâncio Pereira. – Conceição do Coité: FARESI,
2024.
18f.il;color..

Orientador: Prof. Aldemir Lima dos Santos
Junior.

Artigo científico (bacharel) em Direito. –
Faculdade da Região Sisaleira – FARESI.
Conceição do Coité,2024.

1 Direito. 2 Responsabilidade Fiscal. 3 Análise.
4 Tributos. I Faculdade da Região Sisaleira –
FARESI. II Santos Júnior, Aldemir Lima dos. III. Título.

CDD: 342.121

LUAN ROBERTO AMANCIO PEREIRA

**APLICAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

**Artigo científico apresentado como requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel em Direito, pela Faculdade da Região Sisaleira.**

Aprovado em 10 de junho de 2024.

Banca Examinadora:

Aldemir Lima dos Santos Júnior / Aldemir.junior@faresi.edu.br

Grasielle Silva Trabuco Oliveira / grasielle.oliveira@faresi.edu.br

Ivo Gomes Araújo / ivo.gomes@faresi.edu.br

Rafael Anton / Rafael.anton@faresi.edu.br



**Rafael Reis Bacelar Antón
Presidente da banca examinadora
Coordenação de TCC – FARESI**

Conceição do Coité – BA

2024

APLICAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Luan Roberto Amâncio Pereira¹

Aldemir Lima dos Santos Junior²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo fazer uma análise e discussão acerca da importância da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal no município de Conceição do Coité, enfocando no seu legado perante no que tange ao zelo dos cofres públicos para esta e as futuras gerações, afim de que futuramente essa temática possa ser cada vez mais discutida, fazendo com que mais estudos e também cobranças por diversos setores da sociedade possam vir, acerca de como os nossos tributos são e serão administrados. De forma a LRF servir como parâmetro de como essa lei é constantemente aplicada perante aqueles que são incumbidos de prestar contas do dinheiro público e as virtuais consequências sobre a não aplicabilidade dessa lei

PALAVRAS-CHAVE: Análise, Responsabilidade Fiscal, Tributos.

ABSTRACT

This article aims to analyze and discuss the importance of applying the Fiscal Responsibility Law in the municipality of Conceição do Coité, focusing on its legacy regarding the care of public coffers for this and future generations, in order to that in the future this topic can be increasingly discussed, causing more studies and also demands from different sectors of society to come, regarding how our taxes are and will be administered. In order for the LRF to serve as a parameter for how this law is constantly applied to those responsible for accounting for public money and the virtual consequences for the non-applicability of this law

¹ Discente do curso de Bacharelado em Direito. E-mail: luan.pereira@faresi.edu.br.

² Orientador. Docente do curso de Direito. E-mail: aldemir.lima@faresi.edu.br.

KEYWORDS: Analysis, Fiscal Responsibility, Taxes.

1. INTRODUÇÃO

A Lei de Responsabilidade Fiscal é frequentemente discutida no âmbito jurídico. Entretanto, sua relevância no cotidiano muitas vezes passa despercebida. A temática da Lei de Responsabilidade Fiscal ganha destaques em importantes momentos como, na aprovação de contas da gestão, conjuntamente com o mínimo de recursos monetários que precisam estar disponíveis para a próxima administração, visando garantir a saúde financeira do próximo mandato.

Sinteticamente esta lei (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) estabelece, em regime nacional, parâmetros a serem seguidos relativos aos gastos públicos dos entes federativos, em especial, os estados e os municípios. Dessa forma essa lei impõe limitações aos gastos exacerbados e desarrazoáveis, tornado assim a máquina pública mais eficaz, transparente e dificultando atividades de desvio de verbas públicas.

Devido as sanções provenientes dessa lei que foram criados mecanismos para combater a “irresponsabilidade fiscal”, estimulando a prevalência ética e legal da transparência nas contas públicas, confirmando os princípios constitucionais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, dentre os quais, cabe citar: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

Nesta senda, as tratativas da Lei de Responsabilidade Fiscal não só é um mecanismo de que o cidadão deve dispor como fonte de informação para o controle público, mas também um instrumento de planejamento e transparência na Gestão Pública, conforme os dizeres do professor (FÁBIO GIAMBIAGI; ALÉM, 2011)

Por consequência direta, a Lei de Responsabilidade Fiscal se torna não somente um marco na história da administração pública brasileira, mas também um ponto de ruptura entre um sistema de gestão burocrática, ineficaz e custosa à Gestão Pública e uma Administração Gerencial. (NUNES et al, 2004)

No ordenamento jurídico brasileiro basicamente na esfera tributária, este código legal resultou na redução da concessão de benefícios fiscais e, conseqüentemente, no aumento da arrecadação de impostos.

Portanto, o estudo dessa lei tende a ser amplo e delimitado, e o estudo da aplicação da Lei no Município de Conceição do Coité em um período marcado por troca de gestões acaba sendo um objeto de pesquisa de relevante importância no que

tange instigar a plataforma de governabilidade de ambos os lados sob a esfera tributária, contribuindo, inclusive, para o aprimoramento das políticas fiscais locais.

É notável entender que um cidadão precisa saber e entender para onde vai o dinheiro oriundo do pagamento dos seus impostos, e como é feito e distribuído o orçamento do município para que assim sejam feitas as distribuições certas e necessárias para tornar-se um Município efetivamente mais transparente no aspecto tributário.

A falta de limites expressos aos gastos públicos aliada ao desrespeito às leis de contabilidade pública então instituídas colaborou para os déficits públicos nas três esferas de governo, que passavam suas dívidas para as administrações subsequentes, os quais realizavam outras operações de crédito para pagar as dívidas dos governos anteriores e o ciclo vicioso e prejudicial permanecia ativo.

Nesse contexto, a Lei de Responsabilidade Fiscal, emergiu no ordenamento jurídico brasileiro com o objetivo de conter a cultura de ingerência financeira nas três esferas de poder (federal, estados e municípios). (Brasil, 2003)

Como resultado, a LRF tornou-se o código de conduta para os administradores públicos de todo o país. Sendo assim, os gestores da administração pública são responsáveis por suas gestões e estão sujeitos a sanções caso não observem os princípios do equilíbrio das contas públicas, da gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente e eficaz, sobretudo, transparente. (Cavalcante, 2013)

Por outro lado, é imprescindível realizar uma interpretação extensiva, derivada da correlação do direito com a economia, demonstrando que o campo jurídico não fica restrito apenas na disciplina propriamente dita.

2. METODOLOGIA

Essa pesquisa foi de forma qualitativa pelo fato não se pode mensurar apenas com números e dados obtidos por meio de um questionário, por exemplo. É uma pesquisa focada em entender aspectos mais subjetivos, como comportamentos, ideias, pontos de vista, entre outros

Também se ressalta que o meio utilizado foi uma pesquisa documental, não havia como objetivo uma intervenção frente ao poder municipal decorrente á alguma mudança na aplicação da LRF somente um estudo de caso para entender a sua aplicabilidade.

Estes foram os meio norteadores que foram utilizados para começar a esboçar a pesquisa.

Fundamental para qualquer trabalho acadêmico, a metodologia é simplesmente o meio que o processo de pesquisa será feito, o passo a passo de como irá ser feito a pesquisa sobre esse tema Oliveira (2011) discorre:

“A metodologia deve apresentar como se pretende realizar a investigação. O autor deverá descrever a classificação quanto aos objetivos da pesquisa, a natureza da pesquisa, a escolha do objeto de estudo, a técnica de coleta e a técnica de análise de dados. Este item será mais explorado na sessão”

Assim como o Projeto de Pesquisa abordará a Aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal no Município de Conceição do Coité em um determinado período, serão realizadas entrevistas com as pessoas totalmente relacionadas ao setor econômico do município dentro desse recorte temporal no caso os secretários de finanças, além de um estudo minucioso na prestação de contas do município através do Portal da Transparência que colocará em xeque os depoimentos com mediante autorização dessas pessoas envolvidas.

Sobre o uso de entrevistas, que fará parte do projeto de pesquisa é feito uma seguinte afirmação:

“O uso de entrevistas como instrumento científico de coleta de dados deve ser o reflexo de um planejamento metodológico consciente e informado. Isto porque, por trás de uma escolha técnico-instrumental, há o enquadramento da pesquisa em um paradigma científico, que oferece ao pesquisador contornos e definições claras a respeito do tipo de problema que é possível investigar, como é possível fazê-lo, qual tipo de raciocínio envolvido, qual a postura adotada pelo pesquisador e, finalmente, que tipo de conhecimento pode ser obtido” (KUHN, 1992; DENZIN; LINCOLN, 2006).

Ou seja, antes da realização da entrevista, será feito um estudo sobre a problemática das perguntas que não farão perder tempo nem o entrevistador e nem o entrevistado, além disso não se questionará algo que se faça comprometedor para ambos os lados visto que o recorte temporal evoca um período de transição de gestão. Em suma entrevistas de caráter simples e objetivo, que logo fará o leitor ter a compreensão do verniz da temática.

O Outro ponto destacado, que fora citado anteriormente, será a análise do site Portal da Transparência do Município de Conceição do Coité, que o próprio define como:

“O Portal da Transparência foi criado para você acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos no Município, conforme a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Através do Portal, pode-se ter ciência do quanto é arrecadado (RECEITAS) e onde são investidos (DESPESAS) esses recursos. Navegue pelos blocos a seguir e veja onde os recursos estão sendo investidos”

Dessa maneira vai de encontro o disposto no artigo 5º, cap I, inciso XXXIII da CRFB:

[...]
XXXIII- **todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral**, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Parafraseando o que está descrito, estamos resguardados diante da Constituição Federal, para sabermos como estão sendo aplicados o dinheiro proveniente de nossos impostos.

3. A CIDADE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

3.1 Aspectos históricos da Municipalidade de Conceição do Coité – Bahia.

O município de Conceição do Coité situado no estado da Bahia, está localizado na Zona Fisiográfica do Nordeste, Microrregião de Serrinha, sertão semiárido, consta uma área de 1.066 km, distante de pouco mais de 210 km da Salvador, capital do estado.

Segundo a tradição, o arraial de Coité originou-se de pouso de tropeiros que se deslocavam de Feira de Santana rumo à Jacobina que dividiam a jornada, descansando num local onde havia fonte que, mesmo no período da estiagem, jorrava. A água desta fonte era utilizada pelos tropeiros para consumo próprio e para matar a sede dos animais da tropa.

Assim surgiu o arraial que tomara a denominação Coité, porque os tropeiros pernoitavam sob o abrigo de uma árvore, cujos frutos eram pequenas cabaças que, no idioma primitivo, recebiam o nome de ‘Cuíte’ (pequena cuia) a qual, serrada no meio era utilizada pelas donas de casa.

Para que o arraial fosse elevado à categoria de freguesia seria necessária a doação de terras ao Santo padroeiro. Por conta disso o Senhor João Benevides,

antigo morador da povoação e proprietário de muitas terras, doou uma área onde está edificada a igreja de Nossa Senhora da Conceição, e grande parte do município. Pode-se afirmar, portanto que Conceição do Coité foi fundada pelo senhor João Benevides e família no através da Lei Provincial nº 539, de 9 de maio de 1855. Com a criação da freguesia, o povoado de Coité recebeu o seu primeiro padre, Manoel dos Santos Vieira

Paralelamente é notável conhecer que no ano de 1933 ocorreu a emancipação do município, gerado a partir do Decreto Estadual n. 8.528, de 7 de julho de 1933.

Desde essa data até o ano de 2024 segundo pesquisa do site Wikipédia o município teve ao todo 29 prefeitos contando tanto aqueles eleitos por sufrágio universal, como aqueles que foram intendente nomeados pelo governador do estado, o que era comum nas décadas de 1930 e 1940.

3.2 O Município De Conceição Do Coité e a aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal

Como fora anteriormente citado a Lei de Responsabilidade Fiscal foi promulgada em 04 de maio de 2000 e desde essa data até o ano de 2024 a cidade teve ao todo 06 gestões passada por 05 prefeitos Wellington Passos de Araújo (2000-2004); Everton Rios de Araújo (2004-2008); Renato Souza (2008-2012); Francisco de Assis (2012-2020) e Marcelo Araújo atualmente no cargo.

Importante destacar que a pesquisa visa fazer uma discussão acerca da importância desta lei e não uma crítica de como cada gestão utilizou as verbas e recursos provenientes da União, Estado e Receitas Municipais

A atual controladora do município de Conceição do Coité Roseleide Cruz fez um depoimento acerca da lei:

“A lei eu acho que ela veio para nortear a gestão por isso para o município é muito importante porque a gente tem a base, os parâmetros de seguir, acompanhar de como o município está utilizando os recursos de forma correta, o município está seguindo essa linha de dizer você não pode gastar com limite de pessoal acima do que a lei permite, então ela veio para nortear a gestão. Então eu acho que ela é de suma importância por que a gestão tem que estar atento de cada artigo a que a lei exige. Importante para impedir que gestores ao trocarem de gestão não deixem dívida para gestão subsequente. Esses parâmetros servem para determinar que o município está realmente cumprindo a lei de responsabilidade fiscal”.

O depoimento da controladora acaba correspondendo o pensamento de Silva e Bonacin (2010) que fizeram uma análise da LRF:

“A LRF é considerada como um instrumento de gestão na administração pública, pois possibilitou uma série de mecanismos de controle interno financeiro pelo uso de relatórios voltados para o usuário externo e na melhoria do emprego dos recursos públicos por meio das penalidades impostas ao município e aos limites para os gastos” (SILVA E BONACIM, 2010, p. 148).

Portanto a lei abarca um verniz norteador e também punitivo para aqueles que não respeitam a aplicabilidade das contas públicas

Lembra-se sempre que vivenciamos em um regime democrático onde existem troca de gestões, e um gestor ao perder um pleito ou não conseguir fazer um sucessor pode criar despesas orçamentárias absurdas frente a nova gestão, que impossibilitaria de utilizar determinados recursos, a citação da controladora foi sob esse aspecto, e também a necessidade de deixar um dinheiro mínimo para a futura gestão.

Retornando a citação da entrevista podemos perceber que foram citados os *“parâmetros”, que só poderão ser analisados e identificados com o estudo da prestação de contas anual do município que pode ser vistos Relatório de Execução Orçamentária* a qual o município precisa apresentar a cada bimestre no diário oficial, lembrando que qualquer cidadão pode ter acesso remetendo o princípio da transparência, pois nela é tomada como um dos princípios fundamentais da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que essa lei prevê a adoção de medidas para que haja a efetiva aplicação e divulgação dos demonstrativos contábeis da gestão pública da união, dos estados e dos municípios para a sociedade (SOUZA et al., 2010) que no município de Conceição do Coité é verificado pelo Diário oficial do Município

Em uma breve análise do Relatório de Execução Orçamentária do primeiro bimestre do ano de 2023, possamos olhar com nitidez as verbas e recursos a qual o dinheiro será aplicado por aquele bimestre

Outro ponto que se pode aprofundar perante o estudo referente os recursos destinados desta lei é uma análise minuciosa e detalhista que se encontra no site Tesouro Transparente (<https://www.tesourotransparente.gov.br/>) uma excelente fonte de pesquisa em virtude de contar dados referentes a recursos e transferências destinados a Estados e Municípios referentes a chamada Lei Complementar **LC 176/2020**, assim como também a distribuição do **ITR** (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural), **IOF** (Imposto sobre Operações Financeiras), **FUNDEB** (Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), Valores do Auxílio Financeiro para o Fomento das Exportações o chamado **FEX** e o **FPM** (Fundo de Participação dos Municípios).

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
3630	3465	Conceição	BA	Conceição	5	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3631	3465	Conceição	BA	Conceição	6	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3632	3465	Conceição	BA	Conceição	7	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3633	3465	Conceição	BA	Conceição	8	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3634	3465	Conceição	BA	Conceição	9	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3635	3465	Conceição	BA	Conceição	10	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3636	3465	Conceição	BA	Conceição	11	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3637	3465	Conceição	BA	Conceição	12	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3638	3467	Conceição	BA	Conceição	1	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3639	3467	Conceição	BA	Conceição	2	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3640	3467	Conceição	BA	Conceição	3	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3641	3467	Conceição	BA	Conceição	4	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3642	3467	Conceição	BA	Conceição	5	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3643	3467	Conceição	BA	Conceição	6	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3644	3467	Conceição	BA	Conceição	7	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3645	3467	Conceição	BA	Conceição	8	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3646	3467	Conceição	BA	Conceição	9	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3647	3467	Conceição	BA	Conceição	10	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3648	3467	Conceição	BA	Conceição	11	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3649	3467	Conceição	BA	Conceição	12	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3650	3469	Conceição	BA	Conceição	1	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3651	3469	Conceição	BA	Conceição	2	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####
3652	3469	Conceição	BA	Conceição	3	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####

Aqui nessa imagem foi destacado os recursos que são transferidos pelo Governo Federal através do Fundo de Participação dos Municípios para Conceição do Coité, destacando que mês a mês é colocado na tabela o montante assim como o ano que fora realizado a transferência

Nota-se que na planilha para ser visualizado o valor, é necessário apenas um clique, caberá ao cidadão cobrar a efetividade do valor recebido no município em obras que beneficiem a sua comunidade.

Importante lembrar que há planilhas referentes a distribuição de todos os impostos e fundos de participação acima citados, em suma é uma simples e rápida pesquisa, mas que precisa olhar com muita atenção e nitidez, pois esses dados é o dinheiro de cada um de nós.

Ou seja, de um habitante da Conceição do Coité, querer questionar a aplicabilidade da construção de uma obra, o valor construído na contratação da empresa ou mesmo o pagamento da pessoa empregada, uma simples conferencia perante a este site basta e devidamente fará um questionamento aos responsáveis do emprego do dinheiro aplicado.

3.3 Da eficácia da aplicabilidade da IRF no Município de Conceição do Coité - Bahia.

Sobre o estudo da Eficácia da Lei de Responsabilidade Fiscal no município de Conceição do Coité, é necessário de um aprofundamento de caso, pois os dados e valores dos estão obtidos nos Relatórios de Execuções Orçamentárias anteriormente citados, neste relatórios são colocados minuciosamente todos os dados das despesas orçamentárias extraídas pelo município, um eventual desvio e não aplicabilidade dos recursos públicos, a quem interessar pode contrastar a partir da análise dos dados que estão interpostos em tais relatórios bimestrais.

Importante situar que a Lei de Responsabilidade Fiscal concernente ao controle os autores Vieira e Cerqueira (2005) enfatizam que a LRF é um meio que via conferir maior transparência e qualidade às informações, exigindo assim uma ação mais efetiva e continua dos Tribunais de Contas.

O Procurador Geral do Município Bruno Xavier Gomes também fez um importante relato acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Ela (A Lei de Responsabilidade Fiscal) é aplicada a todo momento, todos os atos que a gestão pública, faz (...) Ela pega um parecer, atos rescisórios Exemplo, uma questão de contratações, se você atinge o limite acima, você acaba esbarrando a lei de responsabilidade fiscal. Uma das consequências da não aplicação da lei, é a perda de mandato (...). Pode ser responsabilizado tanto civilmente como criminalmente, e a tramitação do mau uso é feito na justiça comum, mediante representação do Ministério Público, por denuncia ou ato de ofício dele e tramitação segue na justiça comum.

A citação do procurador foi enfática ao perceber o quanto a LRF está presente, e principalmente a preocupação de quem está incumbido de fazer-la cumprir-la, pois, gestores que não a cumprem terão estas graves consequências elencadas sob todas essas esferas.

4. REFERÊNCIAL TEÓRICO

De supra importância para qualquer trabalho acadêmico o referencial teórico, pois a partir da visão de renomados autores e doutrinadores do direito que a percepção por parte do leitor acerca da pesquisa tende a tornar mais rica e frutífera.

De forma geral, refere-se a uma revisão das pesquisas e discussões feitas por outros autores sobre a temática que será abordada em seu trabalho. É um resgate do que há de mais relevante e atual na área que se deseja pesquisarⁱ

Lembrado se que o referencial teórico vem a garantir a credibilidade e qualidade técnica a pesquisa. Portanto, é através dele que o pesquisador poderá demonstrar seu conhecimento sobre o objeto da sua pesquisa e das linhas teóricas que sustentam o tema em questão.

Por isso é necessário sempre se resguardar de fontes confiáveis, fontes essas que vão desde o uso de entrevistas realizados pessoalmente, sem o intermédio de terceiros e que estão gravadas e transcritas para se resguardar sob qualquer dúvida perante a autenticidade dos depoimentos

Segundo Bauer e Gaskell (2000), a compreensão em maior profundidade oferecida pela entrevista qualitativa pode fornecer informação contextual valiosa para explicar alguns achados específicos.

Pois analisando com uma maior criticidade, poderá proporcionar mais argumentos de estudos e melhores conclusões, que em alguns casos estão nas chamadas “entrelinhas”, onde no momento do depoimento não foi percebido, mas na transcrição ou leitura pode ser feito essa eventual evidencia há qual não foi percebida.

Sobre esse mesmo tema entrevista segue a análise crítica de Ribeiro (2008 p.141) trata a entrevista como:

A técnica mais pertinente quando o pesquisador quer obter informações a respeito do seu objeto, que permitam conhecer sobre atitudes, sentimentos e valores subjacentes ao comportamento, o que significa que se pode ir além das descrições das ações, incorporando novas fontes para a interpretação dos resultados pelos próprios entrevistadores

Existem determinados tipos de entrevistas que são: informais, focalizadas por pautas e formalizadas.

Gil (1999) destacou que a entrevista informal é o menos estruturado possível e só se distingue da simples conversação porque tem como objetivo básico a coleta de dados.

Enquanto a entrevista focalizada, como o nome mesmo descreve, enfoca um tema bem específico, quando, ao entrevistado, é permitido falar livremente sobre o assunto, mas com o esforço do entrevistador para retomar o mesmo foco quando ele começa a desviar-se.

Já o tipo de entrevista por pautas apresenta certo grau de estruturação, já que se guia por uma relação de pontos de interesse que o entrevistador vai explorando ao longo de seu curso.

Por fim entrevista estruturada, ou formalizada, se desenvolve a partir de uma relação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanecem invariáveis para todos os entrevistados que geralmente, são em grande número. Por possibilitar o tratamento quantitativo dos dados, este tipo de entrevista torna-se o mais adequado para o desenvolvimento de levantamentos sociais.

Analisando as entrevistas e as tentativas de entrevistas, a base utilizada foia entrevista focalizada, pois o roteiro de perguntas se baseou apenas no que tange a aplicação e a importância da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, um eventual desvio de foco seria completamente descartado do teor da entrevista por não fazer parte do objeto da pesquisa.

Retornando o tema da pesquisa, a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal é um assunto complexo, que da mesma forma existem importantes doutrinadores que estudam e fazem claras concepções acerca da importância desta lei e posteriormente embasamentos sobre o que propicia para os orçamentos das esferas federal, estadual e municipal acerca da referida lei.

Assim sendo o estudo da lei por parte destes doutrinadores vem a ser um parâmetro de como o artigo poderá ser destrinchando e embasado de forma dinâmica e coesa.

Na leitura desse presente artigo foi emanado uma série de doutrinadores que discorrem acerca dessa referida temática como FÁBIO GIAMBIAGI que ressaltou a importância do cidadão de saber as narrativas acerca da importância desta lei e como pode ser aproximada a realidade de qualquer cidadão comum e endossando categoricamente Silva e Bonacin no seu artigo que discorreu A lei de Responsabilidade Fiscal como um mecanismo de controle interno na Administração Pública.

Por fim a citação destes e dos demais autores foi o meio preponderante que tornou possível a produção, embasamento e conclusão do estudo para que este artigo foi feito e conseqüentemente utilizado como parâmetro de estudo para os demais operadores do direito que estejam interessados nesta área tão vital no nosso cotidiano.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fazer um estudo de algo que nunca antes foi abordado, não é uma das tarefas mais fáceis, contudo ao lado é desafiadora. A Lei de Responsabilidade Fiscal veio para resguardar e inibir qualquer prática libidinosa aos cofres públicos que se não fosse a mesma, pilares fundamentais como a Saúde e a Educação por exemplo do nosso bem estar social estariam muito mais comprometidos.

A LRF quanto mais fiscalizada, quanto mais observada melhor por isso deve-se ser sempre divulgada para que o cidadão contribuinte possa estar sempre a pá de todo o dinheiro, provindo de seus tributos vão para a máquina pública

Uma Lei Municipal que possibilite uma maior divulgação e cobrança poderia ser bem interessante sobretudo aqueles com menos instrução, sabendo o total dinheiro que vem e que sai pelos poderes executivo e legislativo municipal

Portanto, o estudo dessa pesquisa referentes a toda a leitura, entrevistas e absorção de conhecimento chega a se conclusão a que a Lei de Responsabilidade Fiscal é um meio estratégico e também objetivo que torna a responsabilidade que está entrelaçada nome da lei, do dever de sempre cuidar e proteger as finanças que são do povo, pois imagina se não existisse essa lei e essa aplicabilidade exigida, certamente casos de corrupção seriam ainda mais escandalosos, desvio de verbas muito mais robustos e as investigações e punições seriam inexistentes pois não haveria um crime que a definiria perante aos usurpadores e aproveitadores do dinheiro público.

Esse artigo e o estudo nele fez ter mais convicção quanto a importância de sempre ter leis delimitadoras, que sempre resguardem e limitem o uso do dinheiro público, ao mesmo tempo que controlem da forma mais plena e transparente possível, pois uma sociedade justa e igualitária que proporcione qualidade de vida e mudanças sociais é aquele onde se possa resguardar e proteger todo o patrimônio contribuinte dos cidadãos das mais variadas escalas sociais.

E no caso de Conceição do Coité uma cidade que ainda é considerada de pequeno porte a Lei de Responsabilidade Fiscal foi, é e será a base preponderante a qual gestores e toda a sua equipe de confiança usará no que tange as melhorias para o futuro de todos aqueles que vivem nessa cidade tão acolhedora e que tem a plenitude da sua organização o alicerce para cada vez mais oportunidades e desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

BAUER, Martin W.; GASKELL, George (org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002. 448 p

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade social na gestão fiscal e dá outras providências**. Brasília-DF: 2000. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70313/738485.pdf?sequence=2.pdf>. Acesso em: 09/08/2023

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2003

BRITTO JÚNIOR, Álvaro Francisco; FERES JÚNIOR, Nazir. **A utilização da técnica da entrevista em trabalhos acadêmicos** In: Evidências, Araxá, v. 7, n. 7, 2011, p. 237-250.

DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. **O Planejamento da Pesquisa Qualitativa: Teorias e abordagens**. Porto Alegre: ARTMED, 2006

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas: teoria e prática no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999. 202 p. ISBN: 8522422702

NUNES, Selene Peres. NUNES, Ricardo da Costa. **O Processo Orçamentário na Lei de Responsabilidade Fiscal: instrumento de planejamento**. Disponível em: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/orcamento/boletins/O_Processo_orcamentario_n_a_LRF_instrumento_de_planejamento.pdf>. Acesso em 10/10/2023

<https://conceicaodocoite.ba.gov.br/transparencia-municipal-online/> Acesso em 21/10/2023

https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_prefeitos_de_Concei%C3%A7%C3%A3o_do_Coit%C3%A9 Acesso em 27/12/2023

<https://www.polivalentecoite.com/post/porque-os-coiteenses-n%C3%A3o-comemoram-132-anos-de-emancipa%C3%A7%C3%A3o-pol%C3%ADtica-em-2022> Acesso em 27/12/2023

<https://conceicaodocoite.ba.gov.br/historia-de-conceicao-do-coite/> Acesso em 27/12/2023

CRUZ, ROSILEIDE DE SANTANA. Depoimento [Dezembro,2023].

GOMES, BRUNO XAVIER: Depoimento [Dezembro, 2023].

<https://tcctranquilo.com.br/referencial-teorico-o-que-e-e-como-fazer-passo-a-passo/>

Acesso em 06/11/2023
